



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1

Designa servidor(a) para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contratos n°. 178/2022-PMO.

Ref. Processo Pregão Eletrônico PE-023-PMO/2022.

Objeto Contratual: A contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens nacionais com execução de serviços de reserva, emissão, transferência, marcação, remarcação, reembolso de bilhetes e fornecimento de passagens aéreas para atender as necessidades de deslocamento de servidores e dos agentes públicos da Administração Pública Municipal de Oriximiná, em consonância de quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINA, como CONTRATANTE e as empresas NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor NANDARA RAIANNE FARIAS BARBOSA, CPF n° 018.504.652-58, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SETOR DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82

período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

2

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 28 de julho de 2022.

JOSÉ WILLIAM SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO